



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCL 009-22 – Proc. nº 0183-22

- Dá nova redação ao artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 197/98 de 21 de março de 1989, que passa a constar:

"Art. 12. São, também, bases de cálculo do imposto:

(...)

IV - o preço pago na arrematação, correspondente ao valor venal do imóvel, do bem vendido judicialmente ou extrajudicialmente;" (NR)

JUSTIFICATIVA:

Corrige a emenda, pois muitas arrematações também acontecem de forma extrajudicial.

Ver. Jessé Sangalli (Líder da Bancada do Cidadania)



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 07/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0460997** e o código CRC **29347DE9**.

Referência: Processo nº 025.00017/2022-66

SEI nº 0460997